



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SOORETAMA**

**ATA Nº. 001**  
**DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 004/2024**  
**PROCESSO ADM.: 1567/2024**

**PARTE 001:**

- a) Às oito horas e trinta e cinco minutos (08hs35min) do dia vinte e seis de março de dois mil e vinte e quatro (26/03/2024), em sala virtual por meio da Plataforma BLL, ocorreu publicamente a **DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 004/2024**, estando conduzida pela Agente responsável nomeada, infra-assinada, nos termos dos Decretos Municipais n.º. 331/2023 e 177/2024 que regulamentam a Lei Federal 14.133/2021 nessa municipalidade.
- b) Observado o **AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA** datado de 20/03/2024, que teve ampla publicidade no site oficial da Prefeitura ([WWW.sooretama.es.gov.br](http://WWW.sooretama.es.gov.br)) na aba correspondente (fl. 52-53) e, no PNCP - Portal Nacional de Compras Públicas (fl. 50-51), bem como na plataforma BLL Compras (fl. 49), abriu-se a sessão pública conforme acima, observando seu período de duração mínimo determinado no aviso.
- c) O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a **contratação de empresa visando subsidiar a aquisição de equipamentos e mobiliários de aço (armário de aço) para atender as demandas do acordo judicial ACP 0063500-29.2012.5.17.0161, Tribunal Regional do Trabalho**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta, Termo de referência e seus anexos.
- d) Nos termos do art. 17 do Decreto Municipal n.º. 331/2023, houve pedido de esclarecimento aos termos da presente **DISPENSA ELETRÔNICA**, respondidos por esta agente de contratação, conforme fls. 54 dos autos.

**PARTE 002:**

- a) Encerrada a etapa de lances (itens 04 e 05 do Aviso de Dispensa), foi verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar, declarando a mesma como apta e classificada, pertencendo à empresa **MOVETEC COMERCIAL LTDA (CNPJ: 04.780.499/0001-58)**, no valor total global de **R\$ 10.200,00** (dez mil e duzentos reais). Ato seguinte foi solicitado ao vencedor o envio da proposta recomposta em conformidade com o item e valor vencido, e, após recebimento da mesma e análise dos documentos de habilitação, foi declarada parcialmente habilitada à empresa MOVETEC COMERCIAL LTDA.
- b) Aos 27/03/2024 foram verificadas as autenticidades das certidões expedidas via internet, não sendo encontradas irregularidades.
- c) Consigna-se que após suspensão da sessão pública, **houve manifestação** via e-mail (vide nos autos) da empresa APN NASCIMENTO MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO (CNPJ 07.086.548/0001-45), sobre a especificação do produto apresentada pela empresa vencedora, tendo sido respondida por esta agente. Tudo conforme consta nos autos.

**PARTE 003:**

- a) Portanto, encerrada a etapa de julgamento da proposta e da habilitação do vencedor, os autos devem caminhar ao GABINETE municipal para homologação e adjudicação conforme art. 31 do Decreto Municipal n.º. 331/2023.
- b) **Registra-se a necessária atenção redobrada da fiscalização e da área que irá receber os produtos, visando o fiel cumprimento da presente DISPENSA ELETRÔNICA e do TERMO DE REFERENCIA.**
- c) Sem mais para o momento, como verdade, assino a presente ata que deverá ser anexa ao sistema provedor da **DISPENSA ELETRÔNICA** em questão.

**LETÍCIA FAVERO FERREIRA**  
Diretora de Licitações Interina  
Decreto Nº. : 1034, de 18/09/2023

**ERIVELTER LUNZ**  
Secretário Municipal de Serviços Urbanos